ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 08/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em 07 de Outubro 2021

Às quatorze horas e dezesseis minutos, em sessão por Vídeoconferência presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Presidente, CLARICE CLAUDINO DA SILVA,JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhora Doutor EDMILSONDA COSTA PEREIRA.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS DO PJE

JULGADOS

Processo: **1007714-79.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: JUIZO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE CUIABÁ

Decisão: *À UNANIMIDADDE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1006357-64.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A030FDF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: CLEUDES SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado: JULIO CESAR RIBEIRO
Requerido: DOMINGOS PIRES DA SILVA E OUTRO(S)

Decisão: *À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECCLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1022557-83.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: MARIA NEIVA ROCCO CORTEZ
Advogado: EDIVILSON JOSE GUIMARAES E OUTRO(S)
Requerido: JUIZ(A) DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Decisão: *À UNANIMIDADDE, DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1012963-11.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Turma julgadora: JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: JUÍZO DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CUIABÁ

Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1004444-47.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A030FDF7

Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: PAULO CESAR DA ROCHA
Advogado: SANDRO PAULO TONIAL E OUTRO(S)
Requerido: AGROPECUARIA PORTEIRA QUEBRADA LTDA - ME
Advogado: SERGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE E OUTRO(S)

Decisão: *À UNANIMIDADE, CONHECEU E DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

Processo: **1006800-15.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DO PROJETO FONTOURA
Advogado: IVAN COSTA DOS REIS
Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO AGRÁRIO DA CAPITAL

Decisão: *À UNANIMIDADE, ACOLHEU O CONFLITO E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1010513-95.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES

Decisão: *À UNANIMIDADDE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO E, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MNISTERIAL.*

Processo: **1000869-35.2020.8.11.0010**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A030FDF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JACIARA
Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JACIARA

Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, E EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO.*

Processo: **1015641-33.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: DM PRESTACAO DE SERVICOS TEMPORARIOS E TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
Advogado: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Requerido: ELISA YURI YAMAMOTO
Advogado: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA E OUTRO(S)

Decisão: *À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE PREFERÊNCIA/ SUSTENTAÇÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **ALEXANDRO SLHESSARENKO, OAB/MT 3921-O,** fez pedido nos autos do Agravo Regimental 1004444-47.2021.8.11.0000. Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quinze horas e quatorze minutos.

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A030FDF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

***DES* SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Presidente da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A030FDF7